**ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE MENTAL**

MARIA DE NAZARÉ PEREIRA ALVES

UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DO SUR - SAPIENS

**RESUMO**

Estabelece a partir da análise de um caso real ocorrido em uma sala de aula, relações existentes entre ética, educação e saúde mental. A saúde mental implica em qualidade de vida, entretanto para que isso aconteça é necessário discutir a concepção Aristotélica de homem. Por ser um assunto complexo e delicado, visto que estamos vivenciando cada vez mais uma sociedade individualista, consumista e competitiva ao extremo, onde a lei dos mais fortes prevalece. Entende-se por forte não mais só no sentido Darwiniano da espécie humana, mas em todos os aspectos que engloba a sociedade contemporânea. O forte aqui expressa o ser como um todo, intelectualmente, fisicamente, emocionalmente, financeiramente e espiritualmente. Fica cada vez mais difícil ser ético no sentido aristotélico que busca o equilíbrio mediano, no sentido de virtude de Platão e no sentido de solidariedade de Freire. O homem o único animal racional vive um eterno conflito entre ser e ter e cabe à educação ser ética pautando-se em princípios e valores essencialmente humanizados que favoreçam a saúde mental.

PALAVRAS CHAVES: Ética Educação – Saúde Mental.

Para fundamentar a discussão sobre a relação existente entre ética, educação em saúde mental, será em primeiro momento relatado um caso real, para em seguida fazer as devidas reflexões sobre a temática proposta.

No ano de 1997 ocorreu um fato em uma escola de ensino Fundamental, em um município da ilha do Marajó, no Estado do Pará, envolvendo um professor e uma aluna de 13 anos de idade da sétima série. O professor havia sido contratado pela Secretaria de Educação do município e desempenhava as suas funções docentes há seis anos, ministrando a disciplina geografia em algumas escolas da sede do município.

Como se sabe os docentes hierarquicamente são subordinados ao diretor da escola, e conseqüente ao Secretário de educação. Naquele ano, a Secretaria de Educação recebeu uma denúncia por escrito feita pela genitora da aluna, cujo teor era o seguinte: “em uma das aulas em que o professor estava fazendo revisão do conteúdo para a terceira avaliação, após ter recebido a solicitação de uma das alunas para que explicasse novamente a matéria, porque a mesma não havia compreendido a explicação, o docente ficou muito irritado, se dirigiu até a carteira da aluna e a agrediu fisicamente, esbofeteando-a em um dos lados da face”.

Antes de fazer a denuncia à Secretaria de Educação, a genitora solicitou providencias à diretora da escola, entretanto nenhuma providencia foi tomada. Em decorrência deste fato, a mesma solicitou ajuda ao Conselho Tutelar que a instruiu a fazer a denúncia por escrito diretamente à Secretaria de Educação do município.

Quando a denuncia chegou, a secretária de educação designou uma pedagoga para investigar a denúncia, fazer um relatório e apresentar um parecer sobre o fato. Durante as investigações foi constato que de fato o professor havia agredido a discente em sala de aula, sendo isso confirmado pelos discentes e pela diretora da instituição educacional. Também, foi feita uma análise sobre a ficha funcional do docente, todavia não foi encontrado histórico anterior de agressão a aluno, entretanto, alguns alunos, de várias escolas onde o professor desempenhava suas funções relataram que o mesmo se irritava facilmente, não tinha muita paciência, e de vez em quando, apresentava comportamento explosivo.

Apesar de a diretora da escola não ter afastado o docente das atividades, a turma inteira e os pais se posicionaram exigindo providencias e o afastamento do mesmo das atividades docentes, sendo isso materializado em um abaixo-assinado. Alguns pais ameaçaram retirar os filhos da escola, caso o professor permanecesse no estabelecimento de ensino.

As investigações fundamentaram o relatório, que por sua vez subsidiou o parecer encaminhado à secretária de educação, no qual foi solicitado o afastamento do professor das atividades docentes. A secretária ao analisar o relatório e o parecer acatou a solicitação, e decidiu afastá-lo das atividades docentes temporariamente, para em seguida, demiti-lo, uma vez que o docente em questão possuía vinculo empregatício temporário.

Ao ser afastado o professor solicitou apoio jurídico e político do Sindicato dos Professores. O sindicato com base na legislação, peticionou uma ação na Secretaria de Educação, em que defendia a tese de que o professor não poderia se demitido porque era esquizofrênico. Na petição foi arrolado um atestado médico- psiquiátrico identificando o docente em questão como portador da doença esquizofrenia, definida pelo Código Internacional de doenças psiquiátricas (CID 10).

Antes de analisar o fato em profundidade sobre várias perspectivas de modo a estabelecer relações entre ética, educação e saúde mental, é importante ressaltar que o pedagogo designado para investigar o caso, assim como o professor e a diretora da escola onde o fato ocorreu possuiam vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Educação do município. Acrescenta-se a isso, o fato de o professor em questão ser irmão do vereador presidente da Câmara de Vereadores do município.

**AS IMPLICAÇÕES ÉTICAS DO AGIR DO DOCENTE**

Alguns questionamentos são imprescindíveis para analisar o fato e suas implicações, sendo o primeiro sintetizado do seguinte modo: que argumentos poderiam sustentar o afastamento do professor de suas atividades docentes, e a sua posterior demissão?

Sumariamente pode se afirmar que o caso em questão apresenta-se como um problema ético, na medida em que diz respeito ao questionamento: como deve agir um docente no exercício da docência? Deve ele agir de qualquer modo? A docência é uma espécie de vale tudo ou há regras a serem seguidas?

Como em todas as profissões a docência também é pautada por regras, ou seja, há formas socialmente estabelecidas de como proceder corretamente e formas que são condenáveis por contrariem as regras morais básicas que sustentam a vida em sociedade.

Ao esbofetear a aluna em sala de aula o docente praticou um ato de violência ou de maldade que Cotrim (1990, p. 51), entende como *formas de desrespeito, agressão e destruição praticada pelo homem contra si próprio, contra outras pessoas (sociedade) ou contra a natureza.*

Não se tratava de uma violência qualquer, exatamente porque quem a praticara e quem tinha sido vitima estabeleciam uma relação que deveria ser pautada no respeito, e naquilo que se entende por verdadeiro amor ao próximo. Além disso, ocorreu no interior de uma sala de aula de uma escola, onde a sociedade espera que não aconteçam fatos dessa natureza. Entretanto, não se deve esquecer que os homens em determinadas situações são capazes de tudo, inclusive de agredir onde e quem não deveriam.

O fato em si, contraria as regras de boa convivência e o que se denomina como civilidade, por ter causado dor, sofrimento e toda espécie de constrangimento não só à vítima, mas a todos os alunos que presenciaram a cena. Apesar de apenas a vítima sentir dor e sofrer, os demais alunos sentiram-se comovidos, porque diante de fatos desta natureza, é possível pensar que o mesmo poderia se repetir com outra pessoa.

Sinteticamente o fato contrariou o exercício ético da docência, uma vez que ao professor compete atuar na formação de seres humanos para atuar em sociedade, de modo que possam adquirir e ter responsabilidade, clareza e consciência do papel social, político e cultural a desempenharem socialmente. Na verdade, o ato de educar consiste em formar, trocar experiências e conhecimentos, desde que na relação professor - aluno haja o respeito, a solidariedade, a compreensão e o senso de justiça.

Minimamente pode se estatuir três regras básicas para nortear o exercício da boa docência. A primeira, consiste em não praticar nenhum ato violência contra o aluno. A segunda, conhecer em profundidade os conhecimentos de sua disciplina e adotar as melhores estratégias para facilitar o processo ensino-aprendizagem. A terceira, compreender que a aprendizagem ocorre de modo diferente, e por isso, varia de pessoa para pessoa, o que implica em respeitar o ritmo de aprendizagem de cada um.

A pedagoga designada para investigar, relatar e apresentar o parecer sobre o caso utilizou como amparo legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e as regras morais existentes em nossa sociedade que norteiam o agir profissional docente. É evidente que ao esbofetear a aluna o docente violou a regra básica de convivência social que consiste em não praticar violência contra outra pessoa, no caso a aluna. A quebra de tal regra motivou o pedido de afastamento do docente de suas funções.

**A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE MORALIDADE E ESQUIZOFRENIA**

A segunda direção da reflexão será sobre o do laudo psiquiátrico arrolado pelo Sindicato dos Professores para justificar a não demissão do professor. Antes de tudo, é necessário questionar: por que o professor e os membros de sua família não informaram a pedagoga designada para cuidar do caso que o docente possuía determinada enfermidade mental? Esse ato de esconder a enfermidade tanto por parte da família quanto por parte do professor se configura como uma ação imoral? Que razões levaram tais sujeitos a esconder a enfermidade mental?

Para entender as razões que levaram os familiares e o próprio professor a esconder da pedagoga encarregada de investigar a denuncia de prática de violência contra a aluna na sala de aula, é necessário entender a forma como a sociedade pensa, imagina e se relaciona com a loucura ao longo da historia.

Focault em sua obra História da Loucura, descreve historicamente a forma de exclusão sofrida pela pessoa acometida de transtorno mental, onde em um primeiro momento na Europa a sociedade para se livrar dos considerados loucos, os enviava em grandes embarcações (Naus) para uma viagem sem volta. A segunda medida adotada aconteceu com a criação do grande hospício, local de confinamento de todos aqueles que não se enquadravam no padrão da sociedade vigente.

A experiência clássica da loucura nasce. A grande ameaça surgida no horizonte do século XV se atenua, os poderes inquietantes que habitavam a pintura de Bosh perderam sua violência. Algumas formas subsistem, agora transparentes, dóceis, formando um cortejo, o inevitável cortejo da razão. A loucura deixou de ser, nos confins do mundo, do homem e da morte, uma figura escatológica; à noite na qual ela tinha os olhos fixos e da qual nasciam as formas do impossível se dissipou. O esquecimento cai sobre o mundo sulcado pela livre escravidão de sua Nau: ela não irá mais de um aquém para um além, em sua estranha passagem; nunca mais ela será esse limite fugidio e absoluto. Ei-la amarrada, solidamente, no meio das coisas e das pessoas. Retida e segura. Não existe mais a barca, porém o hospital. (FOUCAULT, 1995, p. 42)

É importante esclarecer que são enviados nas Naus para a viagem sem volta não só aqueles acometidos de alguma enfermidade mental, mas também os vagabundos e toda espécie de desocupados, e demais pessoas que a sociedade gostaria de eliminá-las do convívio social. Dá-se, portanto um fim nos indesejáveis, não se sabe ao certo para onde iam e qual era o paradeiro dos mesmos. Mas como essa forma de exclusão era pesada e “cruel”, encontrou-se uma forma mais amena de excluir o louco o internando no hospício. Pelo menos com essa medida já se sabia onde o louco residia. De fato, embora muitos dos loucos não soubessem onde estavam, a sociedade sabia onde encontrá-los a todo e qualquer momento.

Na verdade, independentemente do período histórico o louco sempre foi excluído e discriminado. A representação que a sociedade teve e tem do louco e de todos aqueles acometidos de alguma enfermidade mental é a mesma: o louco não é ninguém, ou seja, é uma espécie de ser que por ter perdido a razão não merece crédito e não é confiável. Até porque quem confia no louco, é mais louco que o próprio louco.

É dentro da representação que a sociedade faz dos considerados loucos que se deve buscar o motivo que levou a família a esconder a doença do professor. Obviamente que se a Secretaria de Educação soubesse que o docente era diagnosticado como esquizofrênico, jamais o contrataria para exercer a docência, uma vez que os pais jamais iriam consentir que seus filhos fossem educados por alguém que poderia surtar a qualquer momento e se tornar perigoso.

E se porventura, alguém, diretor, pedagogo ou secretario de educação soubesse do diagnóstico do professor antes de contratá-lo, e mesmo assim o contratasse, estaria agindo de modo imoral porque estaria colocando potencialmente em risco as crianças que seriam educadas pelo professor. Também, o contratante poderia ser considerado mais louco que o louco porque deu uma oportunidade para alguém que a sociedade não confia.

Na verdade, é ético contratar alguém como docente e que potencialmente pode colocar em risco os educandos?

Somente entendendo o que é a esquizofrenia, é que se pode responder com propriedade a pergunta acima. A esquizofrenia é definida como um distúrbio que apresenta distorções características do pensamento e da percepção e afetividade inapropriada ou embotada. A capacidade intelectual está preservada, embora possam ocorrer certos déficts cognitivos com o curso da doença. As alucinações e delírios são traços característicos dessa patologia. É comum o sujeito se sentir perseguido por alguém ou por algo, ter visões ou ouvir vozes de comando.

Analisando os elementos centrais que caracterizam a esquizofrenia, não é razoável contratar alguém acometido de tal sofrimento psíquico para desempenhar a docência, por ser uma profissão que exige paciência, autocontrole, equilíbrio no uso da autoridade, uma vez que o comportamento dos educandos nem sempre é o mesmo, e em alguns momentos devido ao barulho, a falta de concentração dos alunos o docente pode se irritar, e caso não saiba usar a autoridade e o equilíbrio, pode agir por impulso, mesmo sendo considerado mentalmente saudável. Se de alguém que é considerado saudável mentalmente é possível pensar que possa perder o controle, isto é, sair do estado de razão, de alguém que é diagnosticado como esquizofrênico, a sociedade não tem nenhuma garantia de que terá equilíbrio constante, mesmo estando clinicamente estabilizado.

A família e o próprio professor esconderam a doença porque ninguém que soubesse do diagnóstico e que tivesse o mínimo senso de responsabilidade o contrataria para exercer a docência. Assim, a família agiu de modo anteético porque ao ocultar o diagnóstico do docente colocou potencialmente em risco os discentes que estavam sendo educados por tal professor. De fato, ao esbofetear a aluna, o professor só fez confirmar a representação da sociedade: de que não se deve confiar nos loucos.

Por outro lado, o próprio professor agiu de modo imoral ao esconder a sua condição de esquizofrênico. Porém, não é possível pensar que alguém acometido dessa enfermidade possa sempre ou em algum momento agir de modo ético, porque aqui e ali pode entrar em estado de desrazão, e como se sabe, quando um ser deixa de possuir a razão, mesmo momentaneamente, a ética deixa de existir, porque não há mais o reconhecimento de regras a serem cumpridas.

Diante do fato acorrido, a decisão da secretária de educação de afastar o professor das atividades docentes, para em seguida demiti-lo, era esperado, era uma espécie de punição pelo ato praticado que sem duvida contraria a moralidade. Em outras palavras, quem redigiu o parecer solicitando o afastamento do docente, e quem tomou a decisão, estavam afirmando que o que o docente fizera não deveria ser tolerado, por ser um ato de violência cometido contra alguém a quem devia respeito, confiança e comprometimento.

Por sua vez, o sindicato ao defender a tese de que o professor deveria ser afastado, porém não demitido, estava defendo a ideia de que o louco merecia ser entendido e respeitado, pois se pratica uma ação que contraria a moralidade, age desse modo porque perdeu a razão. Na visão do sindicato o direito do louco deve ser preservado. O louco merece compaixão e perdão.

Enquanto a secretária de educação ao agir pensava em preservar a sociedade, ou seja, os alunos das possíveis violências a serem cometidas futuramente pelo docente, o sindicato atuava no sentido de preservar seus direitos, visto que durante seis anos havia atuado desempenhando funções docentes.

Ora, o laudo psiquiátrico teve exatamente por função resguardar os direitos do docente, e, além disso, serviu para amenizar os efeitos da violência que havia praticado. Esta amenização ocorreu porque mesmo o sujeito mais simples e sem muita instrução e conhecimento, com por exemplo um pai de aluno, seria capaz de entender que o portador de uma enfermidade mental, muitas das vezes age por impulso, e em alguns casos como um animal porque perde momentaneamente a razão.

Na época em que o professor foi contratado pela Secretaria de Educação não foi exigido do mesmo o laudo de sanidade mental, mas isso é compreensível porque somente recentemente passou a se exigir que os aprovados em concursos públicos apresentem laudo confirmando sua sanidade mental.

É de fundamental importância o entendimento de que nos tempos atuais, mesmo existindo uma nova política de saúde mental considerada humanizadora, o louco continua sendo objeto de desconfiança, tanto é que após ser aprovado nos concursos públicos, os candidatos são submetidos a uma série de exames e dentre eles existe aquele em que deve provar que possui sanidade mental. Ora, existe alguém encarregado de definir quem é e quem não é louco: o psiquiatra. É este profissional uma espécie de guardião da sociedade no sentido de evitar que os loucos ocupem algum cargo ou uma função que venha a colocar outras pessoas em risco, visto que na mentalidade coletiva está disseminada a ideia de que o louco é capaz de tudo.

**SOBRE DOENÇA MENTAL E EDUCAÇÃO**

Para se falar da relação existente entre doença mental e educação é importante ter o entendimento de que há a predisposição genética para o desenvolvimento das doenças mentais. Esse fato é de extrema relevância, porém isoladamente não explica por si mesmo o desencadeamento das doenças, pois há também a influência dos fatores socioculturais, tais como: violências das mais variadas, situações limites, desestruturação familiar, perdas, pobreza, etc.

Das doenças mentais a esquizofrenia é mais grave, surge geralmente na adolescência e no decorrer do tempo compromete a cognição do individuo. Esta patologia é a mais grave e compromete também a socialização e interação com outros sujeitos, principalmente se não for diagnosticada quando surgem os primeiros sintomas e estabilizada com medicações e terapias.

O problema mais importante a ser discutido consiste em saber: como ocorre a aprendizagem e a internalização das regras morais por parte das pessoas esquizofrênicas? Em um primeiro momento, pode se afirmar que até antes do aparecimento dos primeiros sintomas a aprendizagem não fica comprometida e ocorre a internalização das regras morais que definem o agir ético, como nas demais pessoas que não apresentam predisposição para a doença.

Talvez a melhor forma de entender a relação existente entre educação, ética e saúde mental seja seguindo a definição de Aristóteles que ao ser perguntado sobre o que é o homem? Respondeu afirmando: “O homem é uma animal racional”.

Esta definição é importante porque nos coloca na condição de animais como os outros animais, e ao mesmo tempo nos diferencia deles por termos a racionalidade, algo que é adquirida no e com o convívio social. *Um ser humano adquire a sua plena humanização na relação com o outro ser humano que lhe servirá de ponto de referência. Assim a história só existe com o surgimento do homem e sua ação sobre o mundo* (JOHANN, 2009, p. 19).

O ser humano é um ser racional que se for privado de sua razão fica reduzido à espécie animal e passa a agir por instinto de sobrevivência e instinto sexual. Cabe à educação humanizar o homem, entretanto para que isso aconteça, é necessário educar seus instintos e elevar o homem ao patamar mais elevado de sua racionalidade para desenvolver suas múltiplas inteligências através do auto conhecimento e das trocas sociais.

Para tornar-se homem o ser humano precisa desenvolver plenamente suas faculdades mentais, pois somente assim será capaz de aprender, internalizar regras morais e capaz de exercitar as virtudes que o tornarão ético e responsável por si mesmo e seus semelhantes.

Para Platão a virtude de uma coisa qualquer ou melhor dizendo, sua “excelência” não é aquilo que refreia sua natureza, mas sim que lhe permite realizá-la e, assim exercer de modo mais perfeito sua função. A virtude de um homem deveria, pois ser o que lhe permite, do melhor modo, ser o que ele é e realizar de maneira mais excelente o bem do homem (NOVAES, 2009, p. 93-94).

Partindo dessa concepção, a educação para ser virtuosa precisa desenvolver o que de melhor o homem tem em sua excelência que consiste na pratica do bem que se materializa por meio do agir honesto, justo e solidário que asseguram o bem viver em coletividade. O bem agir materializa o que o homem tem de melhor: a humanidade, ou seja, a condição de um ser que age visando o seu bem e do seu semelhante.

Na verdade, todas estas concepções não abordam, não levam em consideração o agir das pessoas acometidas de algum sofrimento psíquico. No caso específico do esquizofrênico, o indivíduo, até antes da doença se manifestar, o processo educativo de internalização das regras morais e o cumprimento das mesmas acontece normalmente, entretanto, com a intensificação das crises o sujeito aos poucos tem lapsos de desrazão, e nessa condição age como um animal qualquer, e portanto nele não habita mais a ética. O mundo do louco é diferente, não existe mais regras a serem seguidas, e mais que isso, o sujeito não se reconhece como sendo e estando no patamar de humano. Se não se reconhece, não tem como reconhecer seus semelhantes e seguir determinados valores que seguia no período anterior antes da doença se manifestar.

É importante mencionar o fato de que antes de a esquizofrenia se manifestar o sujeito age comandado por si mesmo obedecendo o comando da sua razão, porém, em estado de surto age movido por “outros” na medida em que vozes e visões comandam seu agir. O mundo do louco em estado de surto é irreal para os ditos normais, mas para ele é real e verdadeiro.

[...] A vocação de cada ser humano é de ser mais. Ser mais quer dizer ter garantida a sua possibilidade de desabrochar em todas as suas potencialidades de um ser biológico, material, social e espiritual e só assim alguém poderá exercer a sua liberdade e dignidade humana (FREIRE, 1985, p. 62).

Educar de forma ética e compromissada com a essência humana no sentido de encontrar o equilíbrio externo e interno para viver em paz consigo, com o outro e em sociedade é o que a educação solidária e virtuosa busca ao tentar educar os instintos mais primitivos do ser humano, pois a condição de conhecer, produzir, criar e recriar só é dada ao ser que produz conhecimento, produz cultura, através do trabalho socialmente compartilhado, pois o ser humano se humaniza em contato com o outro ser humano, sendo esta a condição que eleva o homem ao patamar descobridor de si mesmo, do outro e da sociedade em que está inserido. Portanto, a condição essencial para que o homem se humanize e haja de modo ético é a saúde mental (racionalidade), pois, sem isso a educação não tem como se desenvolver plenamente porque a aprendizagem fica comprometida.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

FAZENDA, Ivani C. Arantes (Org.). **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro:** Efetividade ou Ideologia? São Paulo. Edições Loyola, 1993.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Interdisciplinaridade:** História, teoria e pesquisa. Campinas, SP: Papirus, 1994.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O que é **Interdisciplinaridade?.** São Paulo: Cortez, 2008.

FOCAULT, Michel. **História da loucura na idade clássica.** 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 1995.

FREIRE, Paulo, 1921-1997. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 43 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

\_\_\_\_\_\_\_, Paulo, 1921-1997. **Pedagogia da tolerância:** Org. e notas Ana Maria Araújo Freire. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

\_\_\_\_\_\_\_, Paulo, 1921-1997. **Pedagogia da esperança:** Um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e terra, 2011.

JOHANN, Jorge Renato. **Educação e ética:** Em busca de uma aproximação (recursos eletrônicos) / Jorge Renato Johann. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

NOVAES, Adalto (org.). **Vida Vício Virtude.** São Paulo: SENAC/SESC-SP, 2009.